

**PORTARIA N.º 386 – SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1890*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a fruição do primeiro período das férias legais da servidora **Walesca Giardi de Oliveira**, matrícula n.º 397, referente ao período aquisitivo 05/04/2010 – 04/04/2011, suspensas através da Portaria n.º 149/2011-SG, para gozá-la de 03/01/2012 a 17/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral